

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 154, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.463 de 1º de Abril de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Função de Confiança – FC2, à servidora **ANA CAROLINE KOCHEMBORGER**, portadora do RG Nº 10.556.101-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de abril do corrente ano.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE ABRIL DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal